

DECRETO Nº 637/2017.

NERÓPOLIS/GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a DISPOSIÇÃO do Poder Executivo do Estado de Goiás, a Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Nerópolis, Sr^a. **MONIK PARIZOTTO MAURMANN**, matrícula nº 835, CPF nº 722.524.721-20, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Estado, pelo período de 01º de janeiro à 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem ficando todo o ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 12 (doze) do mês de dezembro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal